



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 037/2015

SÚMULA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ARGENTINA PARA RUA JOSÉ JOÃO DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. A Rua atualmente denominada "Rua Argentina" existente no Município de Assaí passa a ser denominada "Rua José João de Souza".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Julho de 2015.

AMARILDO APARECIDO CORREA
Vereador

WALDENEI SIMÕES
Vereador

APOIOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa alterar a denominação da “Rua Argentina” para “Rua José João de Souza”.

A alteração de denominação visa homenagear um ilustre morador de nossa querida cidade que durante décadas e décadas se disponibilizou a contribuir para o progresso de Assaí, deixando como exemplo de vida, a dedicação, comprometimento e seriedade, tornando-se para a comunidade pessoa de grande respeito, sendo por muitos lembrado, sempre com profunda saudade.

Acreditamos conter a matéria méritos legais para aprovação e damos por justificado o presente projeto.

Sala das Sessões em 21 de Julho de 2015.

AMARILDO APARECIDO CORREA
Vereador

WALDENEI SIMÕES
Vereador